



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E EXONERAÇÕES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9912 – EMAIL CAPE.DAP@CONTATO.UFSC.BR

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome: _____
CPF: _____ Matrícula UFSC: _____ Matrícula SIAPE: _____
Cargo: _____ Lotação: _____
Telefone: _____ Ramal: _____ Celular: _____
Email: _____

Vem respeitosamente solicitar a Averbação de Tempo de Serviço referente ao(s) período(s) constante(s) da(s) certidão(ões) original(is) de tempo de contribuição em anexo, para os fins previstos na Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com o Art. 195, §14, da Constituição Federal de 1988 (incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/19).

Nos casos em que houver períodos de contribuição concomitantes, manifesta, por oportuno, o desejo de (rubricar ao lado da opção desejada):

- _____ Realizar o agrupamento das respectivas contribuições.
_____ Considerar somente o período de maior contribuição.
_____ Considerar somente o período de menor contribuição.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Florianópolis, _____ de _____ de _____ .

Assinatura

Obs.: Anexar cópias autenticadas em cartório ou por outro servidor da UFSC de guias e comprovantes de pagamento de recolhimento de contribuição previdenciária para União, caso seja averbação de períodos durante Licença s/ Vencimentos (após 17/12/2002).

Declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal de Santa Catarina, que o Tempo de Serviço apresentado em anexo, quer Público ou Privado, anexado ao presente Processo, se revestem de legalidade e que não foram utilizados para nenhum fim junto aos Órgãos Públicos, Federal, Estadual ou Municipal ou ainda utilizados nos cálculos de benefício de aposentadoria pelo INSS, responsabilizando-me pela declaração prestada, ciente de que qualquer informação falsa importa em responsabilidade criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal e art. 1º da Lei nº 5.709 de 07/12/71.

Florianópolis, _____ de _____ de _____ .

Assinatura